



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 005/2016 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 09 de maio de 2016, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o Art. 24 do Regimento Interno do COEDE/PR, que dispõe sobre a criação de Comissões Temporárias,

DELIBERA:

Art. 1º Pela criação da Comissão Temporária de Acompanhamento à Criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Comissão será composta paritariamente pelos seguintes conselheiros:

I - Sociedade Civil: Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos) e Celso Beno Lunkes (Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel);

II - Segmento Governamental: Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS) e Marilda Keller Zarpelon (SEET).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Flávia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR